



REGULAMENTO

- 01.** PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA AP RUN 08K OS ASSOCIADOS DO CLUBE E DOIS CONVIDADOS POR CADA ASSOCIADO;
- 02.** A INSCRIÇÃO DO CONVIDADO PODERÁ SER EFETUADA, VIRTUALMENTE, PELO ASSOCIADO OU PELO PRÓPRIO CONVIDADO;
- 03.** O EVENTO SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE ABRIL, COM A LARGADA ÀS 05:30 HORAS, EM FRENTE AO PÓRTICO DA SEDE CAMPESTRE, NA AV. JOÃO PAULO II, SENDO O TRAJETO TODO NA JOÃO PAULO II;
- 04.** A COMPETIÇÃO ENCERRA UMA HORA (60MIN) APÓS O PRIMEIRO CORREDOR CONCLUIR A PROVA;
- 05.** NO PERÍODO DE 20 A 22 DE ABRIL, SERÁ A ENTREGA DOS KITS, CONTENDO CHIP, CAMISA, NÚMERO, ALFINETE, REGULAMENTO E O MAPA DO TRAJETO;
- 06.** AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO NOS PERÍODOS:
A) ASSOCIADO – DE 08 MARÇO A 08 DE ABRIL, R\$70,00;
B) CONVIDADO – DE 08 MARÇO A 08 DE ABRIL, R\$100,00;
AS INSCRIÇÕES SERÃO ENCERRADAS NO SÁBADO, DIA 08 DE ABRIL, ÀS 23:59 HORAS, OU ANTES, CASO PREENCHIDAS AS 350 VAGAS;
- 07.** O TEMPO PARA DEFINIÇÃO DE COLOCAÇÃO SERÁ O LÍQUIDO, INDEPENDENTE DA ORDEM DE CHEGADA. O PARTICIPANTE QUE UTILIZAR MEIOS ANTI-DESSPORTIVOS (DESVIAR O TRAJETO, ATRAPALHAR O ADVERSÁRIO, PEGAR CARONA, ETC.) SERÁ DESCLASSIFICADO;
- 08.** OS PONTOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DO RANKING 2023 SERÃO SOMADOS PARA QUE SEJA DEFINIDA A COLOCAÇÃO NO RANKING GERAL DE 2023;
- 09.** SERÃO PREMIADOS OS 03 (TRÊS) ASSOCIADOS MAIS BEM COLOCADOS, EM CADA CATEGORIA (AQUELES QUE OBTIVEREM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS NAS ETAPAS) NO RANKING GERAL 2023;
- 10.** PARA TOMAR PARTE NO EVENTO, TODO PARTICIPANTE TERÁ QUE ASSINAR A DECLARAÇÃO, ATESTANDO POSSUIR PLENAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MENTAIS QUE O CAPACITAM PARA A PROVA;
- 11.** TODO PARTICIPANTE TERÁ, OBRIGATORIAMENTE, QUE COMPETIR VESTINDO A CAMISA DO EVENTO, USANDO O CHIP ELETRÔNICO E O NÚMERO PREGADO NA FRENTE DA CAMISA, NA ALTURA DO PEITO DO CORREDOR. A DESOBEDEIÊNCIA A ESTE ITEM ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO A CRITÉRIO DA COORDENAÇÃO DO EVENTO;
- 12.** NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO, NO ESPAÇO ONDE SERÁ SERVIDO O CAFÉ DA MANHÃ, SÓ SERÁ PERMITIDO O USO DA CAMISA DO EVENTO OU, OUTRA ROUPA, DESDE QUE A MESMA NÃO FAÇA ALUSÃO A NENHUMA ACADEMIA, MARCA, EQUIPE (CLUBE) OU EMPRESA QUE POSSA CONCORRER COM O CLUBE OU COM OS PATROCINADORES DO CLUBE. A DESOBEDEIÊNCIA A ESTE ITEM ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO;
- 13.** AO ULTRAPASSAR A FITA DE CHEGADA, O PARTICIPANTE RECEBERÁ A SUA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, BEM COMO SERÁ AFIXADA PULSEIRA IDENTIFICADORA PARA INGRESSO NO CAFÉ DA MANHÃ;
- 14.** A CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES, EM CADA CATEGORIA, SERÁ FEITA PELO ANO DE NASCIMENTO;
- 15.** OS ASSOCIADOS SERÃO SEPARADOS POR CATEGORIA, CONFORME A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:
A) JUVENTUDE – DE 18 A 29 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 1994;
B) NOVOS – DE 30 A 34 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1993 E 1989;
C) PRINCIPAL – DE 35 A 39 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1988 E 1984;
D) MASTERS – DE 40 A 44 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1983 E 1979;
E) SUPER MASTERS – DE 45 A 49 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1978 E 1974;
F) SÊNIOR – DE 50 A 54 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1973 E 1969;
G) SUPER SÊNIOR – DE 55 A 59 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1968 E 1964;
H) VETERANO – DE 60 A 64 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1963 E 1959;
I) SUPER VETERANO – DE 65 A 69 ANOS – NASCIDOS ENTRE OS ANOS DE 1958 E 1954;
J) VETERANÍSSIMO – DE 70 A 74 ANOS – NASCIDOS ENTRE ANO 1953 E 1949;
K) CABEÇA DE PRATA - A PARTIR DE 75 ANOS - NASCIDOS INFERIORMENTE O ANO DE 1948;
L) COLABORADOR - A PARTIR DE 18 ANOS – A PARTIR DO ANO 2002.
- 16.** A COMPETIÇÃO SERÁ REALIZADA NOS NAIPES MASCULINO E FEMININO, EM TODAS AS CATEGORIAS;
- 17.** OS TRÊS MAIS BEM COLOCADOS, SÓCIO OU CONVIDADO, EM CADA CATEGORIA, SERÃO PREMIADOS COM MEDALHA ALUSIVA AO EVENTO;
- 18.** TODO PARTICIPANTE QUE COMPLETAR A PROVA TERÁ DIREITO A RECEBER A MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO;
- 19.** EM CASO DE EMPATE, NESTA PROVA, OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE SÃO:
A) O CORREDOR DE MAIOR IDADE, CONSIDERANDO DIA, MÊS E ANO DE NASCIMENTO, SERÁ O VENCEDOR;
B) SORTEIO;
- 20.** PARÁGRAFO ÚNICO: FICA FACULTADO À ASSEMBLÉIA PARAENSE PROMOVER A DIVULGAÇÃO E PÚBLICIDADE DO EVENTO ATRAVÉS DE FOTOS E VÍDEOS UTILIZANDO DA IMAGEM DOS PARTICIPANTES EM BANNERS, FLYERS E TODO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE CARÁTER INSTITUCIONAL, EM NÚMERO INDETERMINADO DE VEZES E POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO EXISTENTE, INCLUSIVE MÍDIA ELETRÔNICA VEICULADAS EM REDES SOCIAIS.”
- 21.** OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.